

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.714/2011**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na  
EEEFM Alfredo Lemos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.057/2011 (Processo CEE nº. 275/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-04-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alfredo Lemos, situada na Rua Malvina Passamani, s/nº, Distrito de Itaimbé, município de Itaguaçu, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009, convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 11 de maio de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de maio de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**